



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 268/2015

Data: 18.11.2015

Ementa: reintegra a servidora pública municipal MARIA CARMELA LOVERA DE OLIVEIRA no cargo de Professora Regente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, com Base na decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, nos autos TRT: 00366-2013-668-09-00-6 (RO), considerando o memorando sob o nº 2015001970 e 2015002189,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **MARIA CARMELA LOVERA DE OLIVEIRA**, RG Nº 1.876.261 SSP/PR, CPF nº 662.629.339-72, PIS nº 10109407803, CTPS nº 23712, série 525, matrícula 4928-2, reintegrada ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, na função que exercia de Professora Regente devendo ficar lotada no Departamento de Educação - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%, cuja posse no exercício no emprego dar-se-á a partir 19 de novembro de 2015, e o não comparecimento para o exercício no prazo de 30 (trinta), ensejará desistência do seu emprego.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 19.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal